

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 02/2013, de 12 de março de 2013****I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013, intitulado: Implementação, acompanhamento e fiscalização de ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais implantadas na área de atuação da Codevasf.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 - Ministério da Integração Nacional

UG/Gestão Receptora: 195007 - CODEVASF

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Em 2012 as ações de apoio aos APLs foram vinculadas ao Plano do Governo Federal - Brasil Sem Miséria (PBSM). O Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e participação da Codevasf na execução, e visa incluir produtivamente produtores rurais, bem como, o público do cadastro único e em situação de extrema pobreza, por meio do Plano Brasil Sem Miséria. O objetivo é incentivar as práticas associativas e a integração deste pequeno produtor às Cadeias Produtivas, desenvolvimento sustentável no âmbito social, ambiental e econômico; melhoria da qualidade de vida dos agroempreendedores; geração de emprego, trabalho e renda para as famílias rurais, por meio dos Arranjos Produtivos Locais.

No ano de 2012 foram descentralizados créditos orçamentários do Ministério da Integração para a Codevasf, destinados à aquisição dos materiais e equipamentos que compõem os kits apícolas, relativos às ações do Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva, além da contratação das equipes de apoio de apicultura. Foram realizadas por todas as superintendências regionais, as licitações (Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços), e foram empenhados recursos orçamentários na ordem de R\$ 12.000.000,00 para a implantação das ações de Apicultura, através da aquisição dos materiais e equipamentos apícolas dos kits de apicultura e da contratação das equipes de apoio.

No ano de 2013, foram descentralizados R\$ 1.400.000,00 destinado à manutenção de contratos continuados e ações em andamento; sistema de acompanhamento de ações; e material para promoção e divulgação.

O recurso foi descentralizado do Ministério da Integração para a Codevasf em 11/04/2013, Nota de Crédito nº 2013NC000010, PTRES 66901.

No entanto, após a descentralização orçamentária foi verificada a necessidade da mudança da Natureza de Despesa 33.90.39 (Manutenção de contratos continuados e ações em andamento) para 33.90.37 (Locação de Mão de Obra – Manutenção de contratos continuados) no valor de R\$ 200.000,00.

IV- Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Manutenção de contratos continuados e ações em andamento	un	1	Mar/2013	Dez/2013
2	1	Sistema de acompanhamento das ações	un	1	Mar/2013	Dez/2013
3	1	Material para promoção e divulgação	un	div	Mar/2013	Dez/2013

V – Plano de Aplicação – R\$ 1,00

Substituir o Plano de Aplicação do Termo de Cooperação nº 02/2013:

Natureza da Despesa		Total	SDR/MI	CODEVASF
Código	Especificação			
33.90.39	Manutenção de contratos continuados e ações em andamento	350.000,00	350.000,00	
44.90.39	Sistema de acompanhamento das ações	300.000,00	300.000,00	
33.90.30	Material para promoção e divulgação	750.000,00	750.000,00	
Total Geral		1.400.000,00	1.400.000,00	

Pelo presente Plano de Aplicação:


Natureza da Despesa		Total	SDR/MI	CODEVASF
Código	Especificação			
33.90.39	Manutenção de contratos continuados e ações em andamento	150.000,00	150.000,00	
33.90.37	Locação de Mão de Obra – Manutenção de contratos continuados	200.00,00	200.000,00	
44.90.39	Sistema de acompanhamento das ações	300.000,00	300.000,00	
33.90.30	Material para promoção e divulgação	750.000,00	750.000,00	
Total Geral		1.400.000,00	1.400.000,00	

VI – Data e Assinatura

Em de de 2013.



Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente



Sérgio Duarte de Castro
Secretário de Desenvolvimento Regional/MI